



## CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº 51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul  
Fones (51) 3474-1887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081

**Processo: 14256/2018**

**Requerente: Vereadora Imilia de Souza (Dra. IMILIA)**

**Súmula: Projeto de Lei que concede "Título de Cidadão Sapucaense a Sra. Ana Maria Juliano"**

### RELATÓRIO

Trata-se de uma proposição de origem do Poder Legislativo Municipal, solicitando aprovação do Projeto de Lei Legislativo que outorga o "**Título de Cidadão Sapucaense a Sra. Ana Maria Juliano**", conforme justificativa anexa.

### PARECER

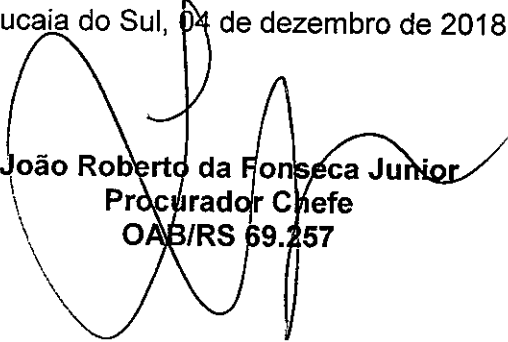
No aspecto formal/legal, anotamos que o projeto de lei em apreço atende aos ditames da Lei Municipal nº 1.494 de 17 de outubro de 1990, que regula as hipóteses e formas de concessão de títulos de benemerência.

Quanto à iniciativa para a proposição, ressaltamos que a referida lei exige que a proposta legislativa seja apresentada por **um terço dos membros do Poder Legislativo**, e para aprovação, o quorum de maioria absoluta.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desta forma, encaminhamos o parecer no sentido do prosseguimento do feito à sua tramitação regimental regular, para conhecimento do Presidente e posteriormente para conclusão às comissões competentes na estrutura do Poder Legislativo Municipal.

Sapucaia do Sul, 04 de dezembro de 2018.

  
**João Roberto da Fonseca Junior**  
Procurador Chefe  
OAB/RS 69.257